



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
772	1	1	1	31	69	278	3.3.90.30	100	Municipal	16.476,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CABRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.348.758/0001-46.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços de Engenharia		1,00	UN	16.476,66	9.530,00
TOTAL VENCEDOR						9.530,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA GERAL de ARAGARCAS-GO, aos 21/12/2023.

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA